



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 049, de 14 de junho de 2023.

DECRETA FERIADO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado feriado municipal na data de 16 de junho de 2023, sexta-feira, dia consagrado ao SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Padroeiro deste Município, nos termos da Lei nº 1.138, de 25/05/1998.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 14 de junho de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL